

A Fundação de Ponta Grossa



POR
PEDRO
NOVAES



Do
Conselho
de
Estado
Paraná



EDITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA GROSSA

1 9 4 3



A Fundação de Ponta Grossa

O horizonte se abriu à luz solar, mostrando a sa-
lutar e ergem, vasto anfiteatro, com uma colina ao centro, que
e abate às margens das rios Tibagy, Verde e Pitangui, la-
as de prata em formosos contornos.

O panorama é lindo, ora o amarelo das margens
bradas pelas grãos, ora o verde esplendido e maravilhoso,
entidade com o escuro das restingas e capões, variadas
ela agite suave e ameno da brisa fresca e sadia.

Sinuosidades, dum mal traçado caminho de caça
presa, ligavam as rias, cortando as colinas, por onde pal-
nhavam os índios autochtones, em busca de alimento.

Senhor feliz de um paraíso, o índio, de alma mis-
tica e observadora, sentia-se incapaz de compreender a be-
za do cenário, a inteligência do pintor e extasiava-se
serpente e ulano.

Inocente e impossibilitado d'uma previsão, ignora-
a a existência de naus gigantescos angrando os mares em
vasta de terras desconhecidas.

Em 1492, Colombo abriu as cortinas da grande
dica e tirava a América do lá... (1) e já em 1500, Pedro

(1) Carlos Alvar

Alvares Cabral erguia a Cruz de Cristo nas terras descobertas de Santa Cruz e mais tarde Brasil.

A notícia empolgou os côrtes europeus e a corte de Pero Vaz e Caminha ao Rei, causou delírios aos aventureiros e todos desejaram conhecer «a terra plana, tão mais fértil e mais abundante que querendo aproveitar-se d'ella nada se quanto se queira...» (2)

As nações disputaram a primazia dos descobrimentos e suas portuguesas, castelhas, espanholas, espalharam-se pelos vastos oceanos.

No sul do continente americano, os hespanhoes vantaram moços da sua posse, collocando bandeiras e suas crôas, criando governos e jurisdições, consolidando prerrogativas estabelecidas pela Bula Apostolica de 4 de Maio de 1493 e o tratado de «Tordesillas» de 7 de Junho de 1494.

Nomeado Governador da Paraguay em 1540 apertou D. Alvares Nunes Cabeza de Vaca, no anno seguinte, em Comarca, que considerava Porto hespanho e em São Francisco, desbarbando a 29 de Março Ilha de Santa Catharina. Sua missão devia principalmente desentupir-se no Rio da Prata onde a situação das suas patricias se tornava precária diante das exigencias dos prepostos das autoridades castelhanas e Adelantado de Assumpção, mas sabendo ser época pouco favoravel á navegação daquella rio e querendo precisamente retornar o seu porto na propria sede do governo, destacou as navios para Buenos Ayres seguindo por terra, com 250 homens de armas, 2' frades, 26 cavalos, chegando a 10. de Dezembro (1541) ao rio Iguaçu, nas proximidades da actual villa portuaria de Anauaria. (Vide «O CAMINHO DO PRAGUE» A SANTO ANDRÉ DA BORDA DO CAMPO» por Gentil Moura).

Dahi seguiu Cabeza de Vaca com sua gente em demanda do Rio Tibagy, onde chegou com 2 dias de viagem na altura da estação de Lago, alcançando as

(2) Carta de Pero Vaz e Caminha.

altura da Aldeia de Tapapymassó «a estrada que de Pratiçinga e Conanté conduzia ao Paraguary». (2)

D. Alvaro Nunes Cabeça de Vaca foi o primeiro acaçá que pisou o território paraguayense, nele encontrando a hospitalidade da clima e do índio; em suas pégedas guirias e totes, em bandeiras paulistas, que aos poucos, cediços ou intencionalmente, procuravam penetrar campos e até a procura do gentio e do ouro.

O POVOAMENTO

Os colonos de São Vicente desceram do norte pelo sul e, de Paraguará, outros subiram o planalto procurando ampliar as suas conhecimentos da terra, ambos se acotando nos Campos Gerais, ficando empolgados com o cenário, as paisagens, as abundantes mananciaes, nascendo-lhes profundos desejos de ali viverem, estabelecendo assés, mas, para tudo a Corôa interpunha restrições.

Os lavradores, dos Governadores Gerais, a título: «Serviços ao Rei e à Corôa», por estes locupletavam-se, cobrando vastíssimas extensões territoriaes, tornando-se senhores de verdadeiras paizes, mas que nem sempre podiam anel-as pelas pretensões do escandalo.

A Corôa Portuguesa, no intuito de reajustar as antigas concessões de sesmarias e coibir abusos, autorizou o governador do Rio de Janeiro, D. Alvaro da Silveira de Albuquerque, a proceder uma revisão geral nas terras, principalmente nas terras de São Paulo e São Vicente «que tiverm datas de terras de Daputarios ou forem semelhantes delas existentes dentro em seis mezes na Secretaria do Governo do Rio de Janeiro, as confirmações e cartas que tiverem das ditas terras para verem se estão correctas». (3)

Os paulistas se contrariaram com as exigencias do laial publicado por D. Alvaro e por intermedio da Câmara de São Paulo, sollicitaram, ao mesmo Governador, a sus-

Edição do Centenario—A Republica—Bureau Martins.

Doc. Intermentos do Arquivo de S. Paulo—Vol. XLVII—pg. 48.

perdo das Ordens Regias, anexados ao edital, moveu uma resposta, conforme a sua carta de 3 de Dezembro 1702, «que scribô de nós tem poder para suspende-la, e ha mais separavel esta resolução em vassallos tão Leaes e obediencia como V. Moeas são, e a experiencia nos tr mostrando, razão por q' esperava, q' a observancia em Moeas á ordem de S. Mag. servisse de exemplo para aspe soas das terras mais vizinhas, mayormente qto. na orde que mandei a V. Moeas se não considera prejuizo algu m esse Porto, poq' S. Mage. não tira as terras a q'm. tem mas só quer saber como as possuem» (5)

O Governador conhecia muito bem a indole paulista e quanto a regularização melindrava a sua economia, pois, alguns latifundiários, pelas suas posses, privilegio e numerosa escravatura, resistiram com violencia á situação do Governador e a ordem da colônia. D. Álvaro, habil e criterioso, ponderou á corte, o difficil entregar-se o estado e a revisão dos sesmarias á justiça que seria bem accito pelos paulistas, evitando clamores mal entendidos.

O Rei, em carta de 3 de Março de 1704, approve a idea de D. Álvaro e o assunto ficou a cargo dos Ouvidores Geraes, «a qm. tenho encarregado da deliga. de examina as ditas q' tem os donatarios, e sesmarias das terras da so Comca., e de mesma maneira ao Ouvid. Gl. de São Paulo das q' ficam nas suas Comarcas, hindo a ellas em correição com o poder, e jurisdicção de q. necessitam pa. melhor assignação deste par. De q' vos avisa pa. q' tentais elle entendido, e lie deis toda a ajuda e lavor q' vos pedir pa. melhor acerto desta deliga.» (6)

O Governador, de posse de tais ordens, amparado pelas Ouvidorias, a quem compelia a regularização, para evitar prejuizes a antigos posseiros, de conformidade com a carta de 14 de Março de 1702, fez publicar editaes, obsecando terras em sesmarias aos paulistas, obrigando-lhe «a porer curraes em suas donatarias» (7)

(5) Doc. Incompleto do Arquivo de S. Paulo—Vol. XLVII—p. 47.

(6) " " Vol. XLVII—p. 52.

(7) " " Vol. LI —p. 203.

João de Góes e Moraes, homem potente e filho do capitão-mór Pedro Taques de Almeida, das mais ilustres famílias de São Paulo, «atendendo a sua ordem do dito Gor. que a herança nos Pais da Camera da da. vila de São Paulo e as edificações que se puzeram em q' dizia q' os Govern. do Rio de Janeiro pudessem em seu nome dar de sesmaria na terra que lhe foi pedida» (8) aproveitou a «oportunidade» e a 19 de Março de 1704, requereu a D. Alvaro, para si, os pais, irmãos e cunhados, terras em Catagoy. (9)

O Capitão-mór Pedro Taques de Almeida, assumiu o gesto do filho e ao mesmo Governador, mais, dia anno, requereu para si, seus filhos e genros, as terras compreendidas entre os rios JAGUARICATU ao IAPÓ— e de IAPÓ a parage que chamam ITAYACOCA». (10)

João de Góes e Moraes, e seus cunhados Bartholomeu do Paes de Abreu e Antonio Pinto Guedes, vieram tomar posse das vastas sesmarias, conduzindo tropas, fundaram povoados para o pagamento «das dízimas a Deus e a Corôa» e deão essencial para a conservação da sesmaria.

Em Caranibety, os posseiros ficaram abismados com a beleza dos campos, a riqueza das pastagens, as minas e esaprofundaram para Oeste, até as farras do Tibagy, denominado de São João, os campos descobertos, queimando-estea, além de assegurar direitos de novas sesmarias, como mais tarde aconteceu, que se tornaram aliciosas de todas as terras compreendidas entre o IAPÓ, o PORTÃO DA RIBEIRA, e PITANGUY e o TIBAGY. (11)

Os sesmeiros, entusiasmados com os campos adiridos, permitiram aorta concessões além do Pitangui, até as cabeceiras do Tibagy.

Na volta para São Paulo, só José de Góes e Moraes requereu sesmaria a D. Fernando de Mascarenhas Martins e Lancastre, então novo Governador do Rio de Janeiro, que

8. Doc. Interessantes Vol. 44—pag. 138

9. " " Vol. 44—pag. 214.

10. " " Vol. 44—pag. 237.

11. Livros de Sesmarias.

a denominação de Rio Verde, com as seguintes divisas: «... o Pianguy e o Itayacoca e principia do Pianguy onde barra o Rio Verde, buscando o serro do Itayacoca onde se pegua e meia, que da parte do nascente partem as divisas com os Padres da Companhia servindo da divisão Rio Verde e da planície com o Cercado Grande, onde está situada Francisco Siqueira». (12)

João de Góes e Moraes fundou novas currais para adquirida, porcionando-as de gados que se multiplicar extraordinariamente. Homem inteligente, de visão ampla, prático, prestigioso e potente, embolou doces sonhos grandezas no seu espírito aventureiro e ambicioso.

Esquecido nas lavouras das minas, propoz ao Marquez de Cascaes, a compra de 50 leguas de costa, de Canaã para o sul, «por resgatar a honra que da dita compra resultava de ser donatário de uma Capitania, cuja o posto foi desagada com a interferencia do Rei, com a alicação de que cujo honorifico não era de valor para a Coroa».

A notícia das postagens dos Campos Gerais, que se recomendavam como ótimas, chegou a todos os pontos da Capitania e os potentados pediram terras e mais terra para a fundação de currais, iniciando-se assim o grande povoamento de sul e a criação das futuras fazendas de car do Paraná.

Domingos Teixeira de Azevedo, a 7 de Maio de 1713, conseguiu a sesmaria do Itahupemirim; Martinho Teixeira de Azevedo, a 27 de Maio de 1713 e Isabel Maria Cruz, a 31 de Agosto de 1713, collocam-se ao lado do primeiro requerente (14) Ana de Siqueira e Mendonça, a 4 de Setembro de 1713, collocam-se entre a Itacoca e o Tibagy (15) Domingos Teixeira de Azevedo ampliou suas sesmarias, querendo as terras «da Colômbia ao Itayacoca (16). Estabeleceram as sesmarias dos abastados, com capacidade para

(12) Cartorio Borges—Couto—Autos da posse.

(13) Mercúrio — Fr. Caspas do Monte da Serra.

(14) L. dos Sesmarias e Doc. Ind. Vol. XLIX—pag. 111.

(15) " " " Vol. IX—pag. 81

(16) " " " Vol. II—pag. 93

velozes fundações de currais e povoados dos campos; mas necessitaram estabelecer senhorio e domínio, para terem a eluto o requerimento de sesmarias.

Em 1716, João Alves do Crasto collocouse «entre Guarabara e o Embetuba» firmando a sua posse, cujas terras foram requeridas a 17 de Janeiro de 1735, por Francisco da Silva Xavier, que se casou com a filha do primitivo possuidor; (17) Francisco Geronimo de Carvalho, deslindou os campos entre o «Embetuba e o Tibogy» assignando sesmarias a 13 de Março de 1736; (18) João de Almeida, Lousa firmou posse entre Manoel Gomes Soares e Francisco Geronimo; (19)

João de Góes e Moraes com a morte de seu pai Pedro Taques, pediu, em 1713, a confirmação da sesmaria «Camababy, em seu nome e das primas, como egencia» novas requerimentos em nome dos seus cunhados, aos senhores da Capitania, pedindo as terras de São João, as quaes, depois as adquiriu, tornando-se assim o unico proprietario das terras comprehendidas entre o Iapó, Pitanguy e Tibogy, a antiga pretensão de seu pai.

A 20 de Janeiro de 1730, as terras do territorio ortagoromense ficaram sujeitas a jurisdicção da vila de Curitiba, conforme as provisões do Governador Pires Pardieha, que era as dividas «entre Curitiba e Barocaba, pelo Rio Itararé, ficando os fundamentos da Quinta Camaraca e futura Província e Estado do Paraná. (20)

João de Góes e Moraes muito augmentou a sua fortuna nas lavras auríferas e nas criações de gados; tornou de consideração e fortuna, com terras em Minas Geraes, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, limitou as suas pretensões, modificando os seus propósitos de expansão, tratando apenas da organização dos seus grandes latifundios.

A 7 de Junho de 1723, requereu o desdobraamento da sesmaria do Itavaca, requerida por seu pai, e abriu-lhe das suas pretensões além do rio Pitanguy. (21)

(17) L. das Sesmarias. Vol. II—pag. 138.

(18) Relações do Acc. Muñi. do Curitiba. Vol. VIII—pag. 3.

(19) Livro das Sesmarias Vol. III—pag. 43.

Em Agosto de 1737, fez doação da sesmaria Itaquoca, também denominada de Pitanguy, à Companhia de Jesus e a 4 de Novembro de 1737, da sesmaria do R. Verde «aos Religiosos de São Bento da Casa de Nossa Senhora do Desterro da Vila de Santos». (22)

Os Religiosos de São Bento, como os da Companhia de Jesus, procuraram as sesmarias de gado e escava, movimentando as suas fazendas.

A abertura da estrada «do continente do Sul» em 1730, pelo Governador D. Brás Baltazar da Silveira, que subrepticamente aproveitou os planos de Bartholomeu Paes de Abreu, movimentou as zonas das sesmarias, constituindo as rotas, dos religiosos, centros de movimentos de trouxas do sul e de Curitiba, com destino a São Paulo e a intercâmbio das fazendas escravistas. (23)

Esta estrada tinha um percurso bem diverso: actual De Iguatemyva ao rio Tibagy, passava o rio Iguay, e lá pôs (na fazenda Maracanã) Rocha (na mesma fazenda) Pitanguy, Itaquoca, Cambaia, etc., deixando ao lado as litorais cidades de Castro e Ponta Grossa. (24)

Os Jesuítas, de Pitanguy, vendo o crescente movimento de tropeiros e viajantes, apressaram-se na construção de uma capela e a dedicaram ao orago de Santa Bárbara, para onde afluem todos os moradores das fazendas vizinhas, «a receberem o santo pasto espiritual e ainda servir os viajantes vindos de outros continentes». (25)

Os religiosos de São Bento não construíram capela, em virtude da existência da vizinha, em Pitanguy, no movimentaram extraordinariamente a sua fazenda, criando gado e invernando tropas, pelos mesmos caminhos do sul. (26)

O território pontagrossense encontrava-se em mão de gente abastada e de linhagem e que muito poderia fazer em benefício da zona.

(22) Carteira Borges—Castro—Artes de posse.

(23) Arquivo Paroquial—Castro.

(24) História do Paraná—Romeiro Martins.

(25) Arquivo Paroquial—Castro.

(26) Carteira Borges—Castro.

Falecendo Domingos Teixeira de Azevedo, proprietário das lavouras de Sant'Anna do Ipiranga (27) Camagão e outras, a sua viúva D. Anna Siqueira de Mendonça pediu ao Capitão General D. Luiz de Mascarenhas, Conde de Algar, a reválidação das peças, extranhas, do seu arado e as que tinham sido requeridas em seu nome. (28)

O seu filho José Tavares, passou a administrar as sesmarias de: Matupamirim, no baía da paranaense, e a de Tibagy, providas da sua avó Irmã Maria da Cruz. Multiplicando-se os rebanhos extraordinariamente, começou a moço administrador, a encaminhar para São Paulo e Rio de Janeiro. Em 1749, abria de uma Freire, uma sesmaria nos campos do Bacaim, no caminho que ligava as duas vilas com excelentes pastos para os gados engordarem as beíadas que descem para o talho-lhe a Nobilíssima Paulistana de Pedro Taques (Memoria para a Historia da Capitania de São Vicente, por Fr. Agostinho da Madre de Deus, pecheiro de A. Escrivão de Taques, pg. 22).

A expulsão dos Jesuítas, verificada à ordem da Realidade de Pombal, pela alvará de 1762, confiscou e anexou à Coroa Portuguesa todos os seus bens e nestes, a fundação de Santa Bárbara da Pitangui, cessando assim todos os ofícios divinos, que eventualmente realizavam os Jesuítas ou Fra. Carmelitas do Convento de Nossa Senhora do Carmo, da Capão Alto. (29)

Os religiosos de São Bento, scientes da opinião castiçada do Marquez de Pombal, recolheram-se para São João, confiando a administração da economia a seus parentes: Castêllo Alvares de Moura, Arnaldo Pinto Mariz e Manoel José Soares Guimarães. (20)

O Morgado de Matrua, D. Luiz Antonio de Souza, assistiu de longe o porramento do sol, a 27 de Janeiro 1878, coveado de Vignatio Caputlar de São Paulo, a

Memorias por Fr. Gaspar de Moya de Dios

Association Personnel - Officers

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

elevação do posto de lapó à categoria de Freguesia, encaminhada de Sant'Anna do lapó, sendo escolhido para seu primeiro Vigário, o honrado e virtuoso prelado franciscano Frei José de Santa Tereza de Jesus. (31)

A extinção da Companhia de Jesus, pela Bula Redemptoris de Clemente XIV, trouxe para o Bispo de São Paulo, D. Manoel da Ressurreição, cuja posse se verificou a 19 de Março de 1774. (32)

Ao assumir o seu elevado posto ecclesiastico, mas as providencias mais urgentes e a 5 de Março de 1774 referendou a provida da elevação da Freguesia de Sant'Anna do lapó:

« A qual deve ser dividida da de Curitiba, correndo para o norte e cidade de São Paulo, pelo Itararé, correndo para o sul e villa de Curitiba, pelo Tibagy, direito a lagenda de Santa Cruz, que de Antonio dos Santos Soares, inclusive a mesma zona e toda a cerra. Aos RR. Paroquias assim o título entendido, Palacio Episcopal.—D. Manoel da Ressurreição». (33)

« E todo o certão », integrava-se nos domínios: Freguesia de Sant'Anna do lapó, todo o norte do Parana as futuras municípios de Tibagy, Guarapuera, Palmas, Ponta Grossa, Conchas e Jaguarihyva, com todas as suas fazendas e moradores. Consideravel foi a missão de Castro e que a desempenhou galhardamente, como tutora de tais cidades.

A elevação do posto do lapó à categoria de Freguesia, movimentou o seu commercio e para ella se encaminharam moradores de todas as partes da Capitanía. Fr. José de Santa Tereza de Jesus não poupava esforços, atendendo todos os moradores da Freguesia, desde os mais distantes aos mais próximos e nestas incursões visitava a Capela de Santa Barbara de Pitangui, aella rezando missas, batizando

(31) Doc. Inv. e Arquivo Paroquial.

(32) Doc. Inv. Vol. XXXIII—pag. 81.

(33) Arquivo Paroquial—Castro.

simando as diurnas e nocturnas ladainhas, realizadas pelos escravos da mesma fazenda, sem deixar de esporadicamente assistir enterros que se efectuavam dentro da mesma capela, além das fazendas vizinhas. (36)

A 13 de Novembro de 1777, uma poderosa esquadra, sob o comando de D. Pedro Ceballos, Vice-Rei do Rio da Prata, saiu de Cadix, obzectivando a conquista de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Colonia Sacramento.

A esquadra portugueza, comandada pelo Coronel do mar, Roberto Mac Donal, achava-se fundada na costa catharinense, quando avistou a esquadra inimiga. Atizado o Governador de Santa Catharina, General Antonio Carlos Furtado de Mendonça, que commanda-va de 2.000 homens, já ameaçado por um exercito castelhano, vindo do sul, convocou um conselho de guerra e resolveu abandonar Santa Catharina aos espanhoes, ficando estes senhores do sul, pela occupação de 24 de Fevereiro de 1777.

Ha muito, que as expedições organizadas a ordem de Pombal, dilatavam as nossas fronteiras, ameaçando as dominações castelhanas, tentando povoal-as, estabelecendo centros de defesa, mas com grandes difficuldades e maior necessidade.

Foi para remediar esta grave situação, que foi expedido o recurso paulista de socorrer Santa Catharina com o exercito de 4.000 homens de reforço e que atravessou o territorio paranaense, passando por Itararé, Foz de Iguaçu, Caibatê, Campo Largo, Registro do Iguaçu e Santo Antonio da Lapa, em demanda dos Laguna e para o qual se fez necessario a requisição de generos alimentícios, gado vacum e cavalos, de que nos dá noticia os termos de verbações constantes deste volume. (37)

A Camara de Curitiba ficou em difficuldades para

[36] Arquivo Paroquial - Centro.

[37] Boletim do Arq. Municp. de Curitiba. Vol. XXX—pag. 38.

A Câmara lançou mão de todos os meios ao seu alcance e distribuiu serviços a todos:

« Para os Povos extintos os auxiliares que são os mais agéis da terra os da ordenança que se se compõem de velhas estropiados ineptos e metidos já foram empregados para as subscritas famílias de Parnaíba como exame total das listas e dos que se julgou com alguma disposição para este serviço... » (38)

Além de que os povos estivessem prevenidos e com as providências necessárias, a Câmara nomeou vários capangas e com poderes para satisfazerem todas as necessidades do momento, pois as ordens eram severas e tinham que ser cumpridas.

Para o povo de Jaguaribhyra foi nomeado o Grande Francisco José de Andrade; nas Parnas, Pedro Albuquerque Barreto, no Iapó, Joaquim Carneiro Lobo; no Patangay, Joaquim Ferreira Pinto; o mesmo em Ipyacora; no dos Pócos, Antonio Gonçalves e assim por diante, foi tudo prevenido e satisfeito.

O exército passou e a Câmara cumpriu o seu dever.

Pelo território pantagrossense passou o grande exército e coube a José Ferreira Pinto, na qualidade de delegado arrecadador e distribuidor, a contribuição das fazendas pantagrossenses, à defesa do sul do Brasil. (39)

O CITIO DE SANTA FE

Quanto fortaleceu o aspecto das sesmarias, desdobrando-se algumas em novas fazendas, fundadas por herdeiros das primitivas sesmarias e outras por transações a novos proprietários.

Na mesma direção e paralela às terras dos Religiosos de São Bento, ficavam as terras pertencentes a Domingos Martins Froga. Desde 1739, nelas vivia o casal Do-

da Salvação, por não saber e que Nosso Senhor quer fazer e quando será servido levar-me para Sy. Faço este testamento na forma seguinte: Primeiramente encomendo a minha alma a Santíssima Trindade, que a criou; Rogo ao Eterno Pai, que pela morte de seu Unigenito Filho, a queira receber e a Virgem Maria Senhora Nossa, Santo do meu nome e da minha especial devoção—São Miguel Archânjo, e de todas as mais Santas e Anjos de Seu Sublime Céu e de toda a Sacra Santíssima Família—Jesus, José e Maria, Anna e mais Joaquim e o Sacratíssimo Coração de Jesus, e todos os Santos e Santas da Corte do Céu, rogo sejam meus, entre outros, quando a minha alma deste mundo partir que vá gozar da beatitudinarch para que foi criada, porque como verdadeiro crente, prometta viver e morrer nesta Santa Fé Catholica e crer em tudo o que tem e crer a Santa Madre Igreja Catholica Romana, em cuja fé espero Salvar-me e a minha alma. Rogo aos testamenteiros, que por serviço de Deus, a minha mulher em primeiro Lugar Isabel da Costa e o Senhor Capitão-mór Rodrigo Felis Martins, que por serviço de Deus, queiram ser meus testamentarios; meu corpo será sepallado na Capella de Santa Barbara do Pitangy;—O cithio de Santa Fé, com as terras que lhe pertencem, a saber reassa dos Fojes e reassa do Taquary e as terras alhé e Cescado, Capas Grande com todas as suas reassas e restingas na Trindade, duas reassas de Campos, das quaes hé as de João da Silva, meságem de escolher, e uma outra pertencem aos mais herdeiros, os matos do Taquary-Sé e um pedaço de campo com um capao, donde mora Agostinho Fernandes, do qual elle dicto paga lero....

(a) Domingos Martins Fraga. + 643)

Além dos bens acima descritos e avaliados pela quantia de 70\$000, o legado foi acrescido de um cithio em Catanduba, valor de 30\$000, cabras, oitô escravos, dois bueiros, e que subdividido, representou pobreza para a sua viú-

restando o comércio dos peixes e a economia das fazendas, que se enriqueciam satisfatoriamente. Em 1772, já então Correia Pinto, fundador e povoador da vila de Lages, accusava a D. Luiz Antonio de Souza, Capitão General de São Paulo, que para as minas da Capitania, enviou avulso um numero de oyo mil annuaes para cima, no gado de eguaes e borrasas, sem contar os annuaes vindos de Curitiba e seus districtos. (48)

Os tropeiros, que antes passavam pela fazenda fazenda, Itapetoca e Cambé, foram atraidos para a freguesia do Iapó, estimulando a sua vida commercial e o numero de moradores. Com este abastecimento da estrada do Itapetoca, naturalmente, os tropeiros procuraram diminuir a terra para a chegada a freguesia e serviram-se dos campos do sítio de SANTA FÉ para o pernoite das suas tropas, capando um campo junto ao capão da Ponta Grossa, onde recolhiam as suas tropas e faziam a ração, cujo campo recebeu essa denominação, seguindo dele rumo ao Iapó.

Alguns moradores se estabeleceram nas proximidades do capão da Ponta Grossa, objectivando transações com os tropeiros e em perito entendimento com José Antonio, que também auferia vantagens com as passagens de tropas.

Os negocios aumentavam consideravelmente em toda a região e como a freguesia do Iapó já possuia casas commerciaes, sapateiros, etc., desenvolveu-se extraordinariamente, avolumando-se ainda mais sua importancia com a criação de uma Companhia de Cavalaria e um Juiz Venturoso com seu Escrivão. (49)

O Ouvidor de Paranaíba Dr. Francisco Leandro de Toledo Rendon, em viagem para São Paulo, impediase-lhe com o movimento commercial da Freguesia do Iapó e apresentou ao Capitão General de São Paulo, Bernardo José de Lorena, demonstrando a necessidade da freguesia ser feita em vila. (50)

48 Doc. Inst. do Arq. do São Paulo.—Vol. XV—pag. 75.

49 Doc. do Arq. Municipal de Curitiba.—Vol. VIII—pag. 85.

50 Doc. Inst. do Arq. do S. Paulo.—Vol. XLV—pag. 331.

O General aceitou as ponderações do Ovidio autorizou a elevação. (51) A 20 de Janeiro de 1789, os grandes fidejados, realisou-se o ato da erecção da freguesia de Santa Anna da Lagoa em vila nova de Castro, em homenagem ao Ministro dos Negocios Ultramarinos de Portugal, d'aquem e d'aquem, Martinho de Mello e Castro, ficando as fazendas, do território pontagrossense, nas limbe da vila e os moradores soba jurisdicção civil, militar e ecclesiastica dos autoridades da vila. (52)

A Camara da vila, apesar da pobreza da sua receita, autorizou a modificação da antiga estrada e mandou abrir pitadas e construir aterradões ao longo do lito pelo tropeiros, ligando assim o sitio da SANTA FE á vila, passando por Casimbety, Truro, Lagrado e Castro. (53)

Esta modificação favoreceu os tropeiros e os paços do capão da Ponta Grossa e da vila de Castro, desapparecendo o nome antigo de sitio de SANTA FE para somente ser citada, entre os tropeiros, o posto de pausa—Ponta Grossa.

O BAIRRO DA PONTA GROSSA

Isabel da Costa Rosa, a viúva de Domingos Fraga, não alcança a elevação da freguesia da Lagoa em vila nova de Castro e o desaparecimento do nome de SANTA FE, impasta por seu marido as terras de sua propriedade tendo fallecido em principios de 1789. Os seus herdeiros venderam immediatamente as suas partes, com excepção de José Antonio que reservou seu quinhão. Destas vendas surgiram fazendas herdadas pelos novos proprietarios.

A 1. de Fevereiro de 1789, José Antonio vende o riocho das Congonhas, da sua primeira herança, nas proximidades da sua morada, a Joaquim Antonio Maciel, que permitiu o arrendamento das seus lhaos, as quaes produ-

(51) Arq. Municipal.

(52) Arq. " "

(53) Arq. " "

as terras em agrupamento para a defesa de «negros fugidos», que desde 1739, infestavam a zona, atacando, roubando e cometendo crimes. (34)

O assalto à fazenda do Cambejá, levado a efeito por negros «aquilombados», que assassinaram Domingos Souza, atemorizou os moradores dos campos gerais, movendo representações das Câmaras de Curitiba e Paraná ao Rei, pedindo providências. O Alvará Régio de 3 de março de 1741, restringiu a liberdade dos negros:

«Eu El Rei faço saber aos que este Alvará em forma de Ley virem que sendo me presentes os insultos que no Brazil cometem os Escravos fugidos e que vulgarmente chamam—CALLAMBOLLAS—passando a fazer excoz a se juntarem em—QUILOMBOS—e sendo preciso acudir com remedios que evitem esta desordem: Rei por bem que a todos os negros que forem achados em Quilombos estando nelles voluntariamente, se lhes ponha — com fogo lha marca em lha espada com a letra—F—que para este effeito houvera nas Camaras; e se quando se lor executar esta pena lor achado já com a mesma marca—selhe cortada lha oreilha—por simples mandado do Juiz de Fóra, ou Ordinacio da terra do do Ouvidor da Comarca sem processo algum e só pela notoriedade do facto, logo que do Quilombo lor traido, antes de entrar para a cadeia. El Rey.» (35)

Em 1789, os negros fugiam dos engenhos e vinham se collocar nas matas, à beira da Estrada, obstruindo seus serviços aos tropeiros, na pretensão de se evadirem para outros continentes³⁶ e com esta attitude amedrontavam aos os moradores. (36)

O medo, de novos crimes dos negros, impelliu os senhores a se queixarem e solicitarerem providencias à Camara de Castro, e esta, para prevenir e coibir os abusos, 12 de Fevereiro de 1792, nomeou Ignacio dos Santos, Co-

³⁴ Cartorio Borges—Castro.

³⁵ Boletim de Arg. Municíp. de Curitiba. Vol. 25—pag. 56.

³⁶ Cartorio Borges—Castro.

mantendo o seu commercio. Obtendo, por herança de Manoel Nunes de Lima, de quem era genro, por casamento com Maria Magdalena de Lima, a fazenda de SANTA CRUZ, esta mandou construir um altar dedicado a Nossa Senhora do Parto, com provimento de 1798, assinado pelo Bispo de São Paulo D. Matheus de Albuquerque, «com a faculdade de mandar rezar missas e indulgencias de cem dias aos que passarem diante da Virgem. (62) Este altar serviu por muito tempo aos Padres e Irmãs, que nele socchião o «sagrado acto espiritual».

Nas continuas mudanças de proprietarios, collocou-se ao lado leste do sítio de José Antonio, o Alferes Alana-ydo Pinto Martins, secretario e homem de ação, que em breve se incompatibilizaria com José Antonio.

Ha muito que se restringiam as dividas de José Antonio, nas successivas vendas que fazia, ora era a vontade da oferta, ora as necessidades dos negocios assim, a 5 de Julho de 1794 vendeu o Rincão Grande a Ignacio Amores Mocid; a 4 de Outubro de 1795, o Rincão das Foices a Manoel Antonio Vieira; a 16 de Junho de 1797, o Rincão das Contas a Simão Pinheiro de Toledo; a 21 de Outubro de 1797, fez doação do Rincão da Palmeira (fazenda José (63) ao seu genro Francisco José Dias de Almeida; a 20 de Dezembro de 1798, terrenos junto ao Bairro a Antonio da Duarte e finalmente a 27 de Dezembro de 1799, o Taquary a José Ferreira Pinto, de tudo reservando apenas a gleba de Ponta Grossa, onde era o seu sítio e as terras Taquara-Sa. (63)

As vendas de José Antonio em pequenas glebas, serviram para a fundação de novas fazendas e colaboraram efficientemente ao desenvolvimento do Bairro.

Em 1804, foi residir no Bairro da Ponta Grossa jovem Miguel Ferreira da Rocha Carvalhães, que lá dirigiu herança paterna na antiga fazenda Bom Successo. Moço,

62 Genealogia Pernambuco—Francisco Nogueira.

63 Cartorio Boque—Castro.

com alguma illustração, pertencente a família tradicional, dis-
pendo de recursos, logo foi cercado pela confiança e ami-
zade dos moradores. A 4 de Julho de 1884, no altar de No-
sa Senhora do Parto, de SANTA CRUZ, Miguel Carvalhaes
casou-se com Maria Helena Ferreira, filha do velho mora-
dor e abastado fazendeiro José Ferreira Pinto. (64)

Pouco tempo residiu Miguel Carvalhaes em sua
fazenda e por ter adquirido a 20 de Novembro de 1885, o
Rincão das Pomboas, a José Antunes Maciel Aguiar fundou
nova fazenda, nela passando a residir. (65)

Util foi ao Bairro, a vinda de Miguel Carvalhaes,
colaborando com o seu cunhado Domingos Ferreira Pinto
(Mingóte) assumiram a direcção do Bairro e tudo fizeram em
benefício, tornando-se ambos prestigiosos e estimados.

A sesmaria do Alferes Atanagyldo Pinto Martins,
ficava entre as terras das Religiosas de São Bento e as ter-
ras do Guarda-mór José Antonio, abrangendo a antiga e
abandonada posse de Domingos Antonio, denominada UVA-
RANAS, e que se estendia até o CARACARA.

O Guarda-mór José Antonio tentou dilatar as duas
divisas e apossou-se do Rincão de UVARANAS, alegan-
do que as suas terras confinavam pelo Caracará. O Alfe-
res Atanagyldo protestou, em seu nome e das Religiosas de
São Bento, estabelecendo-se grande incompatibilidade entre
ambos e violenta demanda, na qual perdeu José Antonio,
em duas instancias, as suas pretensões. (66)

José Antonio para molestar Atanagyldo, arrendou
uma lavradora das Religiosas de São Bento, ao preço de
duas patucas um boy de um anno, por anno, pouco de coto
amado. (67) Nova pendencia surgia, violenta e sumaria,
desta partando José Antonio, prevalecendo a seu acorda-
mento. (68)

(64) Rev. Paroquia?—Castro.

(65) Cartorio Mayor—Castro.

(66) Cartoria El—Castro.

(67) " " "

(68) " " "

As demandas aborreceram o Guarda-mór, mas pre-
zada outras aborrecimentos futuros, requereu a posse ju-
rial da sua sítio Ponta Grossa, e sobre SANTA FE, a 23
Fevereiro de 1810, o Tabelião Manoel Machado da Silva
Alcaide Constantino de Moura, testemunhas: José Ferreira
Lyra, Domingos Ferreira Pinto, Lino José de Ávila, a re-
querimento de José Antonio foram lhe dar posse do sítio:

....., e logo por mim Tabelião foi dado pos-
se do dito Rincão de campo da Ponta Grossa ao dito
José Antonio foi dado a posse do dito Rincão da Pon-
ta Grossa ao dito José Antonio de Oliveira da mesma
forma pedida em seu requerimento, cujo Rincão de cam-
po de huma parte divide com Antonio Ferreira da Luz
(Chacara de Juca Pedro) e de outra com os herdeiros
de Domingos Antonio (Fundo das Uvaranas) e da ou-
tra com Francisco José Dias de Almeida (Fazenda Ju-
ca Miró) e da outra com o Alferes Atanagylio Pinto
Martins por hum haqueirão chamado as UVARANAS,
donde já antigamente houve uma cerca e sendo apor-
tegada esta posse pelo dito Alcaide, que está lendo
as vozes de parceria, em vozes altas e intelligíveis, di-
zendo: POSSE, POSSE, POSSE, daquele rincão da Pon-
ta Grossa, ao Tit. José Antonio de Oliveira por virtu-
de de despacho do Juiz Ordinário o Alferes Benedito Ma-
riano Ribas, sem que alguma pessoa se oponha e a
ver da mesma posse appareça, a qual depois de ter
aportegada as trez vezes levantando e alirando terra
para o ar, deu sua W o Alferes Atanagylio Pinto Mar-
tins,inha se oposto a dita posse e que tinha a dizer
della». (89)

O Alferes Atanagylio pretzise, na tentativa de repre-
zila e prejuizo a José Antonio, mas os seus intentos foram
fustados e o Guarda-mór saiu victorioso. (90)

A distancia do cemiterio e Capela de Santa Ber-

(8) Cartorio Rd - Castro.

(9) " " " "

lars do Pitangui, onde se realizavam os enterros, impôs aos moradores a fundação de um cemitério no bairro, a fim de que proporcionasse maior comodidade aos moradores.(71)

Os moradores compreendiam a necessidade e estavam prontos a solucionar, mas o que os impossibilitava era a falta de provisão do Bispo de São Paulo e que se fazia mister conseguí-la.

Recorrem ao Vigário de Castro e este consultando o Bispo, por ordem de 28 de Abril de 1811, obtive provisão para fazer batizados, casamentos e enterros, lá da sede da vila. (72).

O Vigário concedeu provisão e os moradores fundaram o seu primeiro cemitério, denominado SÃO JOSÉ, fazendo o seu primeiro enterro no dia 24 de Junho de 1811. (73)

João Antonio não enriqueceu, estava velho e para atender a sua subsistência, a 12 de Agosto de 1811, vendeu a Tequarussu a Domingos Ribeiro da Silva, seu cunhado. (74)

O Vigário da Vila de Castro, Joaquim de Almeida Leite, em épocas oportunas, saía em visita pelas fazendas e oratórios particulares das fazendas, nelas batizando e casando os seus moradores, mas a extensão territorial das suas atribuições eclesiásticas o impossibilitavam de percorrer total.

Diante de tais dificuldades o Vigário Almeida Leite delegou poderes aos padres residentes em fazendas próprias, que em seu nome, atendessem aqueles que solicitassem «o Sagrado Pasto Espiritual». (75)

Residindo na Fazenda da Praia o Rev. José Francisco Ananias de Camargo, seu proprietário, ali construiu um altar e atendeu os religiosos, iniciando os batizados a

(71) Arq. Paroquial—Castro.

(72) " " "

(73) " " "

(74) Cartorio Borges—Castro.

(75) Arq. Paroquial—Castro.

12 de Outubro de 1812. (76)

Este gesto se justificava pela falta de oratórios decentes. No Bairro a 12 de Dezembro de 1813, batizou-se no oratório do bairro dos Carrapatos, na residência do ajudante José Leite de Azevedo e assim eram atendidos os fiéis. (77)

O afastamento dos oratórios, da estrada geral, causava dificuldades às visitas do Vigário de Castro, que era obrigado a conduzir as imagens para as missas e batizações e casamentos no Bairro. As vezes estas cerimónias se realizavam em casa de Miguel Carvalhães e outras em casa de Domingos Ferreira Pinco. (78)

A casa de Domingos Ferreira, por ser mais próxima à estrada, teve a preferência e por amor próprio e le religioso, mandou construir um altar e o consagrou a Senhora Sant'Anna, da sua devoção, inaugurando-o a 9 de Abril de 1814, com o baptismo da sua filha Maria, que foi o primeiro baptizado no Bairro. (79)

Levantado o simbólico mastro com a bandeira da Senhora Santa Anna, todos os anos ali era a Septa festajada a 26 de Julho, dia consagrado pelo calendário. (80)

Os moradores da vizinhança deixaram a Capela do Pitangui e os tráfegos particulares, para aguardarem a satisfação das suas penitências, batizações e casamentos nas épocas das festas em casa de Domingos Ferreira. (81)

A FREGUEZIA DE SANT'ANNA

O movimento comercial do Bairro, a importância da sua colocação, centralizando varias estradas, a affluencia de moradores, a presença de fazendeiros abastados e capão

(76) Arq. Pombalino—Castro. L III pag. 48 v.

(77) " " " L III pag. 77

(78) " " "

(79) " " " L III pag. 80.

(80) " " "

(81) Cartaria Lacerda Ribeiro—Asteria.

zes, concretisaram as aspirações dos moradores e impu-
nham a necessidade do Bairro ser elevada a Freguezia.

As suas aspirações eram justas, o desenvolvimento do Bairro era apreciável. Os moradores não perdiam as oportunidades que se lhes apresentavam e procuravam melhorar comodidades a todas que podessem contribuir de qualquer maneira.

Os fazendeiros, na persuação de apresentarem cor-
modidade aos tropeiros, tratou-se, sendo a frente homens de
destaque, como João da Silva Machado (mais tarde Barão
de Antares) Manoel Gonçalves Guimarães, Domingos Fer-
reira Pinto, Antonio José Ferreira, Miguel Ferreira da Ro-
cha Carvalhaes, Benedicto Marianno Ribes, Francisco José Dias
de Almeida e outros, abriram uma subscrição e com o pro-
duto dela, mandaram construir uma «Casa de Telha», com
seu pátio, à margem da estrada geral. (82)

Os tropeiros, satisfeitos pelo agasalho que lhes
desejavam, concediam preferencias commerciaes aos morado-
res do Bairro, nele se demandando em descanga, mas gos-
tando, o que contribuia para o movimento commercial.

A distancia de sete leguas da vila de Castro cau-
sava aborrecimentos aos portagrosesmos, que tinham de
percorrer-as continuamente, as vezes na satisfação de exi-
gencias officaes de somenos importancia. (83)

Estes aborrecimentos foram se accumulando até
serem sentidos por todos os moradores, agravando-se, quan-
do tinham de recorrer nos prestigios pessoais das authori-
dades da vila e aos pedidos particulares, que os collocava em
submissões e maguas.

Os dirigentes do Bairro, Miguel Ferreira da Rocha
Carvalhaes, Domingos Ferreira Pinto, José Leite de Aze-
vedo, Joaquim Carneiro Lebo e seus filhos Hermógenes e
Jeremias Carneiro Lebo, Joaquim Gonçalves Guimarães, Be-

(82) Arg. Munic. Livro de registro do laiz e proclamações, etc.

(83) Arg. Municipal—Castro.

pedido Mariano Ribas, Francisco de Assis Ribas e outros, deliberaram assinar o pedido de elevação do Bairro à Freguesia. (84)

Este pedido dependia do preenchimento de formalidades: 1.ª—distancia dos recursos espirituaes; 2.ª—numero saliente de moradores; 3.ª—capela pensamentada e fixação da congrua aos párrocos.

Os dois primeiros quesitos estavam preenchidos perfeitamente, mas o terceiro e o quarto não estavam satisfeitos.

Os dirigentes resolveram utilizar-se da «Casa de Telha» para capela, transferiram o altar de Domingos Ferreira Pinto e fixaram a congrua, que foi insignificante, e a 13 de Julho de 1831, a petição foi encaminhada ao Governo Provincial de São Paulo, por intermedio da Camara de Castro. (85)

Apezar de serem favoraveis as informações da Camara e do Vigário de Castro, a petição não teve o andamento preciso e o assunto não foi deliberado em virtude do momento politico, o qual atraiu a atenção dos politicos brasileiros, subseqüentes o movimento da Independencia e atingia o seu objectivo a 7 de Setembro de 1832.

III

A proclamação da independencia acorreu o espirito nativista dos brasileiros, despertando-lhes os sentimentos patrioticos e a visão da responsabilidade de manter e defender o Brasil.

A repercussão foi profunda, atingindo os recantos mais afastados, impressionando a uma pela surpresa e a outra como uma manobra da Córta Portuguesa e aos identistas brasileiros, como justa e esperada realidade.

Pensava-se, falava-se e escrevia-se liberdade e

independência em todos os assuntos, constituindo as polêmicas perdidas das palestras, mau grado, o descontentamento dos portugueses, que assim perdiam a ascendência nas deliberações das Câmaras e no espírito popular.

Os brasileiros se uniram e projetaram a modificação dos velhos costumes seculares e agiram não contra estes, mas dentro do próprio ambiente patrio, combatendo tudo quanto não fosse francamente brasileiro.

A idea de emancipação domina todos os espíritos.

X X X

Os núcleos de Ponta Grossa, Jaguariyva e Tibagy, sentiram o efeito da idea dominante e procuraram libertar-se do laço de Castro.

A oportunidade se apresentou ás justas aspirações dos pontagrossenses e estes não a perderam, recorrendo a todos os meios para a sua integral consecração.

Sciendes de que o Coronel Luciano Carneiro Loba, pleiteava a elevação do posto de Jaguariyva categoria de Freguesia, e ainda informado das suas relações de amizade com o família imperial, desde D. João VI, os pontagrossenses delegaram poderes a Joaquim Carneiro Loba para entender-se com seu pai, e delesadere em conjunto, nimbos as elevações. (86)

Os bons officios do Cel. Luciano Carneiro foram uteis e atingiram os seus objectivos, pois a 15 de Setembro de 1833, Jaguariyva e Ponta Grossa passaram á categoria de Freguesia. Para Jaguariyva faltavam todos os requisitos, prevaleceu unicamente o prestigio do Cel. Luciano, mas para Ponta Grossa, a elevação foi um ato de justiça :

Decreto n. 15 de 15 de Setembro 1833

«Eu o Imperador Constitucional e defensor Perpétuo do Imperio do Brazil faço saber que atendendo

(86) Cartorio Borges - Castro.

de idade, deixou Quiteria Angela Maria, a mulher de José Antonio de Oliveira. Embora das terras de Ponta Grossa, recebeu-as por herança paterna, deserdada, sem noções e desapareceu deixando-as povoadas e em categoria de Freguesia de Sant'Anna. Os seus herdeiros venderam as suas partes e levaram consigo para o «confins» do Sul, o velho José Antonio, alquebrado e pobre, vindo a falecer, pouco tempo depois, em Passa Funda. (88)

A falta de um Vigário, em caracter permanente, foi uma das dificuldades a superar pelos paroquianos da Freguesia. Os herdeiros se reuniram, argumentaram a congrua e solicitaram a colação do Padre Joaquim Ferreira da Fonseca à Igreja de Ponta Grossa, cuja colação se verificou em 1828. (89)

O aumento da congrua animou o Padre Joaquim, que se dedicava em atividades, sendo prestigiado pelos pontagrossenses que o cercaram de consideração e respeito, ao mesmo tempo que lhe confiavam a solução dos problemas religiosos da Freguesia, ainda o ouvindo em tudo quanto se fazia mister. (91)

A «Casa de Telha» não poderia ser capela permanente, havia extinto a sua função transitoria, pois o próprio Decreto Imperial, mandou: «criar uma nova Freguesia com o rogo de Nossa Senhora Sant'Anna, em um lugar vizinho à capela denominada «Casa de Telha». (92)

Foi preciso conseguir terrenos para a sede da Freguesia e graças aos esforços do Vigário, Domingos Ferreira Pinto, Miguel Ferreira da Rocha Carvalho e Antonio Ferreira da Luz, locustos deação dos terrenos necessários, os quais foram à escolha do Vigário. (93)

O zelo do Vigário Joaquim Ferreira da Fonseca, pelo desempenho das suas atribuições, as vezes excedia-se,

(88) Arq. Paroq.

(89) Arq. Municipal Registro de concop.

(91) " " "

(92) Do decreto.

(93) Cartoria Borges-Castro.

prejudicando os próprios interesses da Freguezia. Com a elevação do Bairro à Freguezia, desanexaram-se da Paróquia de Castro, os Bairros de Ponta Grossa e Corrapatos, mas pairou dúvida na interpretação do Decreto, quanto às divisões entre as duas Paróquias. (94)

O Vigário Joaquim Ferreira entendeu que deveria passar o Rio Pitangui e recolher para a Freguezia, os bairros de Lago e Morros, do Município de Castro. (95)

O Vigário de Castro comunicou à Câmara e ambos protestaram pela invasão, o que causou muitos debates em São Paulo, enfim, sendo resolvido o conflito de jurisdição, em benefício da Paróquia e Município de Castro, por deliberação competente de 26 de Fevereiro de 1852, ficando definitivamente asentado, o Rio Pitangui, como linha divisória entre as duas Paróquias. (96)

É tradição, que a escolha do local para a sede da Freguezia, não agradou unanimemente, discreditando alguns moradores, dos mais influentes, alegando que o terreno para a sede deveria ser em uma elevação que dispusesse de água e lenha abundantes.

A divergencia motivou uma reunião dos moradores e a deliberação da escolha do local. Presentes os moradores mais destacados e após muita troca de idéas sobre o assunto e na impossibilidade de um acordo, sobre a escolha do ponto onde deveria ser plantada uma cruz, ou marco decisivo para a construção de uma Capela, o Sargento-mór (referem-se o autor a Miguel Carvalhaes) propoz que servisse de árbitro um pombo e, onde o pombo pousasse, ficaria o ponto definitivo para a construção da capela que teria como padroeira, Nossa Senhora Sant'Anna....

«Aprovado tal ardis por todos os presentes, o Sargento-mór Carvalhaes tomou um dos pombos domesticos, de sua fazenda (Hincio dos Pombos) e atando aos pés

(94) Arc. Paroquial—Castro.

(95) " " "

(96) " " "

da ave uma fita vermelha, na distancia combinada, jogou-a nas arxas; o pombo adjeando, fuzou para o ponto culminante, puzo a uma ligueira secular e nela poiseou». (97)

Escolhida a sede da futura capela da Freguezia, os moradores se congregaram em um só objetivo—a construção da capela de Nossa Senhora SANT'ANNA da Ponta Grossa. (98)

A Assembléa Provincial de São Paulo, mencionava os pedidos de auxilio para a construção da capela ou reformas e quando abriam créditos para estes fins, não satisfaziam a importância pedida. (99)

Os pontagrossenses não se ambaraçaram e providenciaram a solução do assunto por conta propria, deliberaram «carregar uma pessoa idonea para recolher e receber doativos para a construção da capela, nomeando João Batista Pereira Alves. (100)

A 32 de Março de 1830, João Batista requereu a Camara de Castro «a necessaria licença para recolher para a construção da Igreja da Freguezia da Ponta Grossa no continente do Sul». A Camara vetou a petição de João Batista alegando «não ser conhecida a conduta do requerente». (101)

Domingos Ferreira Pinto no dia seguinte reiterou a licença «responsabilizando-se pela ida da caixa de esmolas de SANT'ANNA até o continente do Sul». A Camara não deliberou sem ouvir o Vigario da Paroquia «sob a identidade de Domingos Pinto», enviando o requerimento ao Vigario, este informou «que o requerente possui a necessaria sufficiencia». (102)

Assim os pontagrossenses conseguiram os pri-

(97) Misiones do Historio da P. Grossa—Manoel Gilla Ferreira.

(98) Livro de Vereações—Arc. Municip.

(99) " " " " " "

(100) " " " " " "

(101) " " " " " "

(102) " " " " " "

meios recursos para a construção da Igreja da Freguezia.

As iniciativas e providencias dos dirigentes da Freguezia, tiveram repercussão, atraindo novas moradoras e comerciantes e consequentes construções. Os seus dirigentes, além de lançarem o alinhamento das construções e forrar as ruas, requereram a Camara de Castro, a nomeação de um «cirurgião», sendo deferimento a 14 de Setembro de 1830. (103)

Em 1832, atraído pelo desenvolvimento da Freguezia, talvez prevendo o seu grande futuro, veio residir em Ponta Grossa, o medico Dr. João Henriques Cristiano Fideleaux, natural de Lindau, do Reino da Baviera. O Camarista Francisco José Dias de Almeida, residente em Ponta Grossa, desejando extirpar-se as complicações da sessão da Camara de Castro, recorreu ao Dr. João Henriques e solicitou-lhe um atestado medico de que se achava enfermo e o apresentou à Camara. A Camara recusou o atestado pela falta de naturalização e exhibição de diploma, alegando «que ninguém pode se inscrever medico sem satisfazer estas formalidades». O medico aguardou as próximas sessões, sem exhibir o diploma e se retirou para sempre da Freguezia e Municipio de Castro. (104)

O aspecto da Freguezia era promissor e o numero de habitantes crescia, continuamente, estabelecendo-se comerciantes e moradores. Na organização da Guarda Nacional, em 1832, a Freguezia formou uma Companhia de Cavalaria, com duas esquadras, com efectivo de 110 homens validos, sendo 85 efectivos e 25 de reserva. As evoluções já se realizavam na Praça Matriz sob a orientação de Joaquim Carneiro Lobo e José Siqueira. (105)

As reformas impostas peloCodigo dos Processos administrativos e criminaes da Provincia de São Paulo, vieram favoravelmente ao Municipio de Castro e Freguezia de Ponta Grossa. A 11 de Março de 1833, a Camara

(103) Livro de Vencimentos—Arq. Municip.

(104) " " " " Municipial - Castro.

(105) " " " " " "

Acontecimentos extraordinários agitaram a vila de Castro e a sua administração, resultantes de velhas incompatibilidades entre a Câmara, o Capitão-mór José Carneiro Lobo e o advogado Antonio José da Cunha Vianna, interessado inimigo do Capitão-mór. A Câmara ficou dividida em dois partidos, o mesmo acontecendo aos habitantes, atingindo os moradores de Ponta Grossa, onde residiam parentes dos contendores. (108)

A 9 de Janeiro de 1834, o advogado foi assassinado barbaramente, em pleno dia, por José Alexandrino Moraes (vulgo Ze Bicuão) e seu filho Miguel, que lhe deram um tiro, 16 batidas e o atravessaram com uma espada, sendo imputados como mandatários do crime o prepotente Capitão-mór José Carneiro Lobo e o seu filho Silvério Carneiro Lobo. (109)

A Câmara dispersou e os moradores mais influentes fugiram, temendo vingança e morte, com excepção de Joaquim José Borges, Juiz de Paz, que processou os culpados. O Governo Provincial enviou uma escolta para prender os culpados e garantir as autoridades. (110)

Escentrado o processo num ambiente ameaçador e perigoso, não foi possível realisar-se o juiz na vila de Castro, e por determinação do Juiz da Comarca, foi trasladado o julgamento para a Freguesia de Ponta Grossa. (111)

A 27 de Novembro de 1834, compareceram os juizes de Jaguariaíva, Castro, Tibagy, Guarapuava e Curitiba para a formação do conselho, o qual foi presidido pelo Dr. Agostinho Ernesto de Lobo, Juiz da 1.^a Comarca. Os réus foram condemnados a 20 annos de trabalhos forçados, pela accusação de Miguel Ferreira da Rocha Carvalhosa, que servia de Promotor Interior. Foi o primeiro juiz dos Campos Gerais e a Freguesia de Ponta Grossa serviu de sede à sua realização. (112)

(108) Cartaria Ribeira — Castro.

(109) " " "

(110) " " "

(111) " " "

(112) " " "

O Código de Processo criou os cargos de Prefeito para as vilas e sub-prefeito nos distritos. O prefeito deparado de nomeação do Governo Provincial e os sub-prefeitos da escolha dos prefeitos. (113)

Manoel Ignacio do Couto e Silva foi nomeado Prefeito da Vila de Castro a 26 de Junho de 1833, e renunciou a 14 de Agosto, sendo substituído por Joaquim José Borges, que a 7 de Maio de 1836, nomeou Benedito Marianno Ribas, sub-prefeito da Freguezia de Ponta Grossa. (114)

A VILA DE PONTA GROSSA

A elevação da Freguezia em distrito de paz, convenceu os pentagrossenses das suas capacidades. Estavam quasi liberais do lero de Castro, já possuíam capela com seu Vigário colado, uma Companhia de Cavalaria, Juiz de Paz e um Cartorio Distrital. O volume comercial da Freguezia lera sobremarcheira apreciavel.

Justas e incontestes eram as suas aspirações. A distancia de Castro, a necessaria e continua presença de pentagrossenses nas deliberações da Camara e em outras de somenos importancia, molestava-lhes profundamente.

Os abastados fazendeiros de Castro, dominantes da politica, faziam-se esgar, licavam com a direcção da Camara e Juizça, para os momentos oportunos e entregavam aos suplicantes, que eram representados por pentagrossenses, os trabalhos e aborrecimentos officiaes.

Desde a elevação da Freguezia de Sant'Anna do Ipoé á categoria de Vila nova de Castro, os mestoures de Ponta Grossa collaboravam eficientemente nos assuntos administrativos. Lá estiveram José Ferreira Pinto, Joaquim José de Avila, Atanagylio Pinto Martins, Domingos Antonio, Cirino Borges de Macedo, Bento Ferreira da Rocha Carvalhaes, Lúcio Alves Martins Cavillo, José Antonio Ma-

(113) Registos da Lei e Provisões—Arg. Municipal—Castro.

(114) Arg. Municipal—Livros da Freguezia.

A Câmara votou pelo adiamento da solução, e ainda pela negativa «de importância a proposta». A displicência da Câmara pelos interesses da Freguezia de Ponta Grossa, ensinou-lhe a deliberar e resolver os seus assuntos por conta própria e quando dependia de lavoro, os moradores tinham aguarçar o momento oportuno.

Os diligentes da freguezia sempre insistiram junto a Câmara, pedindo a abertura de escolas na Freguezia, sem nada conseguirem, e que foi um estímulo para os portu-guezenses, que se reuniram e fundaram uma escola particular, de educação elementar.

Em 1838, o Governo Provincial de São Paulo, criou uma cadeira para o sexo masculino, mas exigiu que os candidatos prestassem exames em São Paulo, pagando mal, forçando a desistência dos mesmos. Os anos passavam sem que a Freguezia possuísse uma escola publica, apesar de muitas crianças em idade escolar.

Em 1846, o Governo Provincial, num gesto inqualificavel, criou os cargos de Inspectores Escolares para a Freguezia nomeando Miguel Ferreira da Rocha Carvalhaes, Joaquim Proçópio de Souza Castro e Domingos Martins de Araújo, ficando os tres sem funções pela inexistencia de escolas. (118)

A freguezia continuava desenvolvendo e evoluindo dentro das suas possibilidades. A 27 de julho de 1860, o Sargento-mór Miguel Ferreira da Rocha Carvalhaes requereu a Câmara: «que nomeie uma comissão para examinar um Engenho de Placagem na sua Invernada Bom Succeso». A Câmara nomeou Antonio José Xavier Paes e Albuquerque, Genesio Pinto Leal Tagare e Domingos Martins de Araújo, para em comissão examinaem o engenho. (120)

A comissão impressionada com o que viu, apre-

(118) Arq. Municipal—Castro

(119) " " "

(120) " " "

seus o seguinte parecer: «O Engenho 4 de serras horizontal, servindo no mesmo maquinismo varias serras de diferentes gradações, que substituem umas ás outras, conforme as peças de madeira que se quer extrair, contendo casa da machina, dita de munda e outras de secarias». (121)

Neste do Sargento-mór Miguel Ferreira da Rocha Carvalhos a idéa da primeira industria em território pontagrossense e que se tenha notícia, o primeiro engenho de serra da região.

Os pontagrossenses realizavam a solução dos seus problemas administrativos, lançando mão de subscrições, leilões, etc., e assim colimavam os seus objetivos. Aproveitando-se de uma portaria provincial, a 23 de Dezembro de 1854, os pontagrossenses se dirigiam á Comarca, solicitando «que a mesma interceda junto a Assembléa Provincial de São Paulo, para auxiliar a construção dos edificios públicos da Freguezia, a exemplo da Igreja Matriz, que sendo construido de pedra, atinga o seu estado actual sem nenhum auxilio, ficando apenas para a sua conclusão um corredor indispensavel, ao lado do pulpito e côco e na frente uma torre ou sineta. Os habitantes são pntuans em suas contribuições. (a) Anacleto Dias Batista, Vigário ecclésiastico; Joaquim Pinóph de Sousa Castro, negociante; José Pedro da Silva Carvalho, negociante; Francisco de Assis Ribes, Frederico Martinho Balta, Benedito Mariano Ribas, Manoel Bernardo de Quadros, Manoel Antonio das Santos, José da Silva Leiria, Manoel Ferreira Fins, Antonio José Pereira Branco, Miguel Ferreira da Rocha Carvalhos, Candido Xavier de Almeida Leme, Francisco Martins de Araujo, Manoel Joaquim Alves, Jacinto José de Oliveira, Anastagido José de Almeida, Manoel da Silva Leirias. (122)

A elevação de Sta. Comarca á Provincia do Paraná, a 19 de Dezembro de 1854, apresentou oportunidades aos pontagrossenses para pleitearem as suas justas proteções.

(121) Arg. Municipal—Contro.

(122) " " Livro de Atas

Fazia parte da constituinte, como secretario e 2.º vice-presidente, o Dr. José Martins Gonçalves Guimarães, homem prestigioso na Assembléa, consanguíneo da família Guimarães, de Ponta Grossa, grande proprietario.

Por seu intermédio, a 21 de Julho de 1854, subiu a deliberação da Assembléa, o projecto de elevação da Freguezia à categoria de Vila; a 24, o Dr. Francisco Correia requereu o adiamento de discussões e solicitou que a Assembléa mandasse a Camara de Castro informar :

1.º.—se a referida Freguezia tem ou não vocação que possa aumentar para o futuro, com largas proporções ;

2.º.—se na actualidade, tem cidadãos habilitados para os diferentes empregos, sendo a dita freguezia elevada a vila ;

O Dr. Jesuino Marcondes apresentou o aditamento seguinte, ao projecto :

3.º.—se desmembrada a Freguezia de Ponta Grossa, para formar uma municipalidade, obteria, pelos meios atuais, uma renda que cubra as necessidades municipaes, e o mais que lhe impõe o projecto que a elevou a vila; em que distancia se achão as terras lavradas, em relação á actual freguezia. (128)

Por portaria de 20 de Agosto, o projecto foi encaminhado a Camara de Castro para a informação, cujo projecto só appareceu em sessão a 4 de Outubro, deliberando a Camara, acrescentar a informação pedida :

«Esta Camara tem a dizer, que não julga aquella freguezia em posição de passar a vila, porque conquanto exista um sufficiente numero de cidadãos capazes de servir os cargos publicos, contudo, a falta de vocação que proporciona meios de alargar-se, a povoação, a longa distancia das terras lavradas que estão na menor lá cinco leguas, no mato de Tapacuna, o que é um grande embaraço para o incremento das povoações.

ções; a falta de renda que acuriam a categoria de vila, são as razões que esta Câmara já conhecia e conhecemos de delas, consultando, por esta occasião, as pessoas mais grades da freguezia. (1340)

O projecto, com a indemnização, retornou à Assembléa e não pôde ser apreciado, em virtude da sua conclusão de trabalhos, o que poderia ser prejudicial se fosse discutido no momento. A Câmara de Castro dispunha de muito prestigio e possuía representantes, na Assembléa, de grande projecção: Manoel Ignacio do Carmo e Silva, José Joaquim Marques e Sousa e Francisco de Paula Ferreira Ribeiro, que poderiam conseguir votação contraria.

A 14 de Novembro, o Presidente da Provincia, Zacarias de Góes e Vasconcellos, comitiva official, Major Comandante do Corpo Provisorio, Vigario e o Dr. José Mattias Gonçalves Guimarães, deixavam Curitiba, em visita a Campo Largo, Palmeira, Ponta Grossa, Castro e ao interior, Lapa e Rio Negro. (135)

Ao chegar em Ponta Grossa, o Presidente Zacarias percebeu o esboço das mandantes, a iniciativa particular e o movimento do commercio, elementos representativos, convencendo-se das ponderações feitas pelo Dr. José Mattias, a favor da elevação da Freguezia em Vila.

Na abertura da Assembléa Legislativa, o projecto entrou em discussão, sendo aprovado e subiu à sanção e por lei nº. 34, de 7 de Abril de 1855, Ponta Grossa foi elevada a categoria de Vila.

LEI Nº. 34, de 7 de Abril de 1855.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente da Provincia do Paraná.

Faço saber a todos os habitantes, que a Assem-

(134) Registos do Correo. — Arq. Municipal — Castro.

(135) Correo Oficial.

lta Legislativa Provincial decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.^o — Fica elevada a categoria de Vila, a Freguesia de Santa Grossa, do Município de Castro;

Art. 2.^o — Seus limites com os Municipios de Castro, Guaruapuava e Curitiba, serão os mesmos que se observam na parte ecclesiastica.

Art. 3.^o — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manda portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palácio de Governo do Paraná, em 7 de Abril de 1855, quarta da Independencia do Imperio.

(10) ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS - (126)

A 16 de Janeiro de 1856, a Camara de Castro recebeu a primeira communicação official da Camara da nova vila de Santa Grossa, a que significava igualdade de condições e a sua completa independencia do Rio de Castro. (127)

(126) Do Correio Official.

(127) Arg. Municipal—Livro de Actas.





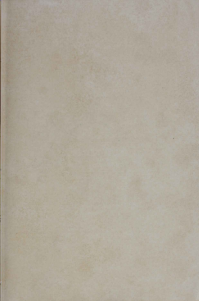
Editado pela Prefeitura Mu-
nicipal de Ponta Grossa, na
administração
ALBANY GUIMARÃES





THE
LIBRARY OF THE
MUSEUM OF
COMPARATIVE ZOOLOGY
AT HARVARD UNIVERSITY
CAMBRIDGE, MASS.







Founded in 1822

BOX QUINCE N° 444